



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 93, de 01 de dezembro de 2014.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 90, de 17 de novembro de 2014 que Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da FACIP – Edital nº. 067/2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 067/2014 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 90, de 17 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 15ª Reunião Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 90, de 17 de novembro de 2014, em relação à composição da Comissão Julgadora que passa a vigorar da seguinte forma:

Curso: Administração

Área: Administração Geral

Titulares:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

1. Prof. Dr. Alessandro Gomes Enoque (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Dany Rogers da Silva – FACIP/UFU
3. Prof. Ms. Vicente da Rocha Soares Ferreira – UFG

Suplentes:

1. Prof. Dr. Odilon José de Oliveira Neto – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Victor Manuel Barbosa Vicente – FACIP/UFU
3. Prof^a. Dr^a. Jussara Pereira da Silva Domingues – UNITRI
4. Prof. Me. Oswaldo Carlesso Neto – IFTM/Ituiutaba
5. Prof^a. Ma. Marli Auxiliadora da Silva – FACIP/UFU
6. Prof^a. Ma. Jussara Goulart da Silva – FACIP/UFU.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 067/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 90, de 17 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R Nº 1375/10